

## **Política de Governança Digital Brasileira: em pauta a participação social e a transparência ativa**

**Maria Aparecida Moura**

Pós-doutorado em Semiótica Cognitiva e Novas Mídias pela Maison de Sciences de l'Homme,  
Professora Titular e Diretora de governança informacional da UFMG.

Em 15 de janeiro de 2016, entrou em vigor o decreto nº 8638, que instituiu a política de governança digital no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e funcional.

O decreto objetiva:

- gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos; estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e
- assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.

A política governamental, regulamentada pelo decreto, prevê a criação de um Comitê responsável pela deliberação sobre os assuntos relativos à Governança Digital no país. A medida integra a Estratégia de Governança Digital (EGD), implementada pelo Governo Federal desde 2014, e objetiva ampliar “as possibilidades de participação social e de construção colaborativa de políticas e iniciativas inovadoras de governo digital, para que possam ser oferecidos melhores serviços que respondam às exigências de transparência e prestação de contas para a sociedade” (BRASIL, 2016).

De acordo com (VERMA, N. *et al.*, 2005), a governança digital se refere à

Utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

As atividades relacionadas ao governo digital no Estado brasileiro tiveram início em 2000, sob a denominação de “e-Gov” (Governo Eletrônico). A iniciativa agrega uma série de produtos e serviços que visam aprimorar a experiência democrática de acesso e uso da informação produzida no âmbito do poder público. Dentre esses produtos e serviços destacam-se:

- **Modelo de portal: Identidade Digital do Governo (IDG)** (<<http://portalpadrao.gov.br/>>) – inclui a Barra de Governo com *link* para o acesso direto aos principais canais governamentais;
- **Portal de Serviços** (<<http://www.servicos.gov.br/>>) – plataforma digital dedicada ao acesso às informações referentes aos serviços públicos federais (seguro-desemprego, farmácia popular, financiamento estudantil, dentre outros);
- **Novo Portal Brasil** (<<http://www.brasil.gov.br/>>) – portal de acesso às informações dos ministérios e secretarias do governo federal;
  - **Portal Brasileiro de Dados Abertos os por órgãos do Poder Executivo Federal e disponibilizados gratuitamente à população;**
  - **Portal do Servidor** (<<https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/>>) – portal especializado em informações e serviços dedicados aos pensionistas e servidores públicos;
  - **Participa.br** (<<http://www.participa.br/>>) – plataforma digital de apoio aos debates referentes às consultas e discussões de política públicas;
  - (<<http://dados.gov.br/>>) – plataforma dedicada ao acesso aos dados abertos produzidos no âmbito das instituições públicas brasileiras;
- **Guia de Aplicativos do governo Federal** (<<http://www.aplicativos.gov.br/>>) – guia de aplicativos para dispositivos móveis criad**Dialoga Brasil** (<<http://dialoga.gov.br/>>) –

plataforma dedicada à participação do cidadão na elaboração de propostas relativas às políticas e programas governamentais.

A estruturação da Estratégia de Governança Digital (EGD) foi elaborada de forma colaborativa, através de reuniões preparatórias, oficinas e consultas públicas, e contou com a participação da alta administração dos ministérios, autarquias, fundações e empresas públicas, além de servidores dos três poderes da União e representantes da sociedade civil brasileira.

Dentre os principais desafios que a Estratégia de Governança Digital (EGD) objetiva enfrentar estão: a necessidade de ampliar os canais de relacionamento entre a sociedade e o Estado; ampliar o compartilhamento de sistemas, serviços e dados, estimulando a integração e a interoperabilidade entre sistemas transversais e sistemas de informações do governo; orquestrar o reuso de sistemas administrativos, reduzindo a duplicidade de esforços e a geração de informações fragmentadas e não-padronizadas e, conseqüentemente, reduzindo o desperdício de recursos e de tempo; incrementar a capacidade de gestão, governança e inovação; sensibilizar os gestores de alto nível do Governo em relação à governança digital; e convergir iniciativas de governo e de democracia digital.

A política de governança digital brasileira adota como princípios: o foco nas necessidades da sociedade; a abertura e a transparência; o compartilhamento da capacidade de serviço; a simplicidade na prestação de serviços à sociedade; a priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital; a segurança e a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos; abertura à participação e ao controle social; o governo como plataforma aberta voltada às aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento socioeconômico do país; e o investimento em inovação para a melhoria dos serviços públicos. A medida contará ainda com o estabelecimento de redes de conhecimento sobre assuntos relativos à Governança Digital e a temas correlatos, abertas a todos os cidadãos interessados.

A EGD estrutura-se em torno de dez objetivos estratégicos organizados nos seguintes eixos: acesso à informação, prestação de serviços e participação social.

### QUADRO 1 – Objetivos estratégicos do EGD

Eixos	Objetivos estratégicos
<b>Acesso à informação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos;</li><li>● Ampliar o uso de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos;</li><li>● Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.</li></ul>
<b>Prestação de Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Expandir e inovar a prestação de serviços digitais. Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia;</li><li>● Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais;</li><li>● Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.</li></ul>
<b>Participação social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas;</li><li>● Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços <b>públicos</b>;</li><li>● Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.</li></ul>

Fonte: (BRASIL, 2016, p. 19).

A Estratégia de Governança Digital (EGD) articula-se ainda a outros planos e estratégias governamentais que visam fortalecer e sedimentar as iniciativas nacionais. As iniciativas são as seguintes: Estratégia de Segurança da Informação e Comunicação e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal (APF), sob a responsabilidade da CM/PR; o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, coordenado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o Programa Nacional de Banda Larga; e o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentro.BR, ambos desenvolvidos sob a coordenação do Ministério das Comunicações.

### Referências

BRASIL. *Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. Brasília: MP, 2016. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/estrategia-de-governanca-digital-egd/>>. Acesso em: 09 maio 2016.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. *Decreto 8638, de 15 de janeiro de 2016*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm)>. Acesso em: 09 maio 2016.

VERMA, N. *et al.* National Informatics Centre of India. *E-government Tool Kit for Developing Countries*. New Delhi: Unesco, Asia Pacific Regional Bureau for Communication and Information: National Informatics Centre, Dept. of Information Technology, Govt. of India, 2005.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MOURA, Maria Aparecida. Política de governança digital brasileira: em pauta a participação social e a transparência ativa, *Revista Ágora: políticas públicas, comunicação e governança informacional*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 121-125, jan./jun. 2016.

Recebido em: 20. 04. 2016

Aceito em: 28. 05. 2016